

DECRETO N. 20.307, DE 7 DE JULHO DE 2026.

Denomina a Escola Municipal de Educação Infantil do Rio Comprido de Escola Municipal de Educação Infantil Professora Paula Cardozo Marra Monteiro.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

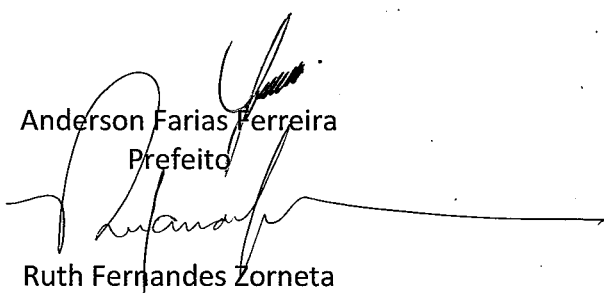
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 56.581/2026;

DECRETA:

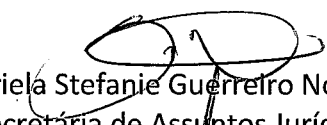
Art. 1º Fica denominado a Escola Municipal de Educação Infantil do Rio Comprido de Escola Municipal de Educação Infantil Professora Paula Cardozo Marra Monteiro, no bairro Rio Comprido.

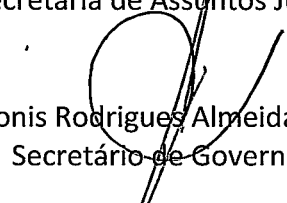
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 07 de julho de 2026.

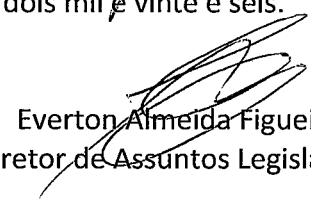

Anderson Farias Ferreira
Prefeito


Ruth Fernandes Zorneta
Secretária de Educação e Cidadania


Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira
Secretária de Assuntos Jurídicos


Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.


Everton Almeida Figueira
Diretor de Assuntos Legislativos